



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de dezembro de 2021.

Atos do CMS

**EDITAL 003/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Resultado Final do Edital nº 003/2021, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, através da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.

O MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, o Conselho Municipal de Cultura e Turismo através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, estabelecida pela Portaria nº 112, de 26 de outubro de 2020, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Edital nº 003/2021, de **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO** de propostas vinculadas ao Setor Artístico e Cultural, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e nas condições e exigências estabelecidas neste edital.

Nos termos do Edital 003/2021, resta publicado o Resultado Final, sem a interposição de Recursos ao Resultado Preliminar.

| NOME                             | CATEGORIA | NOTA DO PROJETO | CLASSIFICAÇÃO           |
|----------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------|
| Lucivânia Dias Pereira Sabino    | A - Dupla | 100             | Aprovado e Classificado |
| Hadriel Leonam de Morais Lima    | A - Dupla | 100             | Aprovado e Classificado |
| Jaciara Monaliza Araújo da Silva | C - Banda | 100             | Aprovado e Classificado |
| João Cláudio Araújo              | C - Banda | 100             | Aprovado e Classificado |
| Vagner Gomes Moreno              | C - Banda | 100             | Aprovado e Classificado |
|                                  |           |                 | Aprovado e Classificado |

|                                 |                    |     |                         |
|---------------------------------|--------------------|-----|-------------------------|
| Companhia de Teatro Sound Clash | D - Grupo          | 100 | Aprovado e Classificado |
| Grupo de Cultura Abolição       | D - Grupo          | 100 | Aprovado e Classificado |
| Grupo Nova Geração              | D - Grupo          | 100 | Aprovado e Classificado |
| Sales Elmar Tenório Barbosa     | E - Serviço de Som | 100 | Aprovado e Classificado |
| Fabio Luan Barbosa Diniz        | E - Serviço de Som | 100 | Aprovado e Classificado |

1. Nos termos do item 5.4 do Edital nº 003/2021, dada à indisponibilidade de recursos orçamentários, a ausência de inscrições e consequente aprovação de proponentes para a Categoria “A - Dupla” e Categoria “E - Serviço de Som”, resolve a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc ampliar o quantitativo de prêmios disponíveis na categoria, para premiação dos seguintes proponentes:

| NOME                            | CATEGORIA         | NOTA DO PROJETO | CLASSIFICAÇÃO           |
|---------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| José de Sousa Leite             | A - Dupla         | 90              | Aprovado e Classificado |
| Francisco Tertuliano dos Santos | A - Dupla         | 80              | Aprovado e Classificado |
| Celso Ricardo Mota Rodrigues    | A - Dupla         | 80              | Aprovado e Classificado |
| João Alves de Araújo            | E- Serviço de Som | 80              | Aprovado e Classificado |

Princesa Isabel - PB, 17 de dezembro de 2021.

**KÉRCIA FERREIRA DE LIMA**

Membro da Comissão de Acompanhamento E Fiscalização da Lei Aldir Blanc

**MARILEIDE JERÔNIMO FÉLIX**

Membro da Comissão de Acompanhamento E Fiscalização da Lei Aldir Blanc

**GLICÉRIO VIRGOLINO PAULINO SEGUNDO**

Membro da Comissão de Acompanhamento E Fiscalização da Lei Aldir Blanc